

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1191 de 13/12/96

**DECRETO Nº 9159/96**  
de 29 de novembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 1.423.630,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de  
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 1.423.630,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três Mil  
e Seiscentos e Trinta Reais) destinado a suplementar as seguintes  
dotações do orçamento vigente:

	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0358326.1091	Ampliação / Reforma do Cemitério de Eugênio de Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	10.000,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1058323.3047	Urbanização de Favelas	
35.10-4110	Obras e Instalações	50.000,00
35.10-1376448.3066	Drenagem e Desassoreamento Canal Jardim das Indústrias	
35.10-4110	Obras e Instalações	290.000,00
35.10-1377458.3009	Galerias de Águas Pluviais	
35.10-4110	Obras e Instalações	27.500,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2040	Conservação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	6.600,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-4110	Obras e Instalações	270.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	



cont. do DECRETO Nº 9159/96 - fls. 02

45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
45.10-0846228.4043	Centros Desportivos Comunitários	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	51.230,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.10-3120	Material de Consumo	1.500,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.1009	UBS Parque Industrial	
60.10-4110	Obras e Instalações	30.000,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**ENCARGOS GERAIS**

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	167.800,00
80.10-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.10-3211	Transferências Operacionais	450.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA GERAL**

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	210.500,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA GERAL**

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.10-0842021.2007	Indenizações	
40.10-3111	Pessoal Civil	170.000,00
40.10-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
40.10-0842021.2095	Gráfica	

*M* *F*

cont. do DECRETO Nº 9159/96 - fls. 03

40.10-3120	Material de Consumo	6.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	4.000,00
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.600,00

**SECRETARIA DE ESPORTES**

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.2004	Manutenção dos Serviços	
45.10-3120	Material de Consumo	9.000,00
45.10-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
45.10-3120	Material de Consumo	11.300,00
45.10-0846224.6071	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
45.10-0846228.4045	Programa de Férias	
45.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	39.930,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2003	Serviços Contratados	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	23.000,00

**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	1.500,00
55.10-0307021.2021	Conservação da Frota	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
55.10-0307021.2031	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
55.10-4110	Obras e Instalações	104.000,00
55.10-0307021.3057	Construção da Sede da S.S.M.	
55.10-4110	Obras e Instalações	20.000,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2059	Funerais dos Expedicionários	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	
80.10-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
80.10-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
80.10-0307021.6069	Bolsa de Estudos para Servidores	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
80.10-0308031.4012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
80.10-3231	Subvenções Sociais	48.600,00
80.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	60.000,00

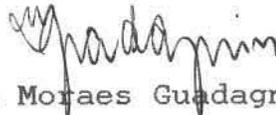
cy →

cont. do DECRETO Nº 9159/96 - fls. 04

80.10-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
80.10-0848031.4057	Fundação Cultural	
80.10-3211	Transferências Operacionais	450.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
29 de novembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves  
Resp. Divisão de Formalização e Atos